



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 25 de novembro de 2024.

De: Departamento Legislativo

Para: Departamento Administrativo

Referencia:

Processo: nº 1664/2024

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 109/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera o inciso IX do artigo 22, da Lei Municipal nº 4.839, de 16 de maio de 2018, que disciplina a organização do transporte coletivo, contempla medidas para a implantação da política nacional de mobilidade urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Propositura para o Pequeno Expediente

Ação Realizada: Encaminhado ao Pequeno Expediente

Descrição:

Propositura encaminhada ao Pequeno Expediente da 69ª Sessão Ordinária, de 25/11/2024.

Próxima Fase: Incluir Propositura no Pequeno Expediente

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

